

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, c/c Decreto de Regulamentação n. 008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação em atendimento as atividades cultural através da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo e da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação das empresas: FAZSHOW ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.445.276/0001-53, para apresentação de show da Dupla "ANDERSON E VÉI DA PISADINHA" dia 12 de setembro de 2025 no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas. A empresa: 50.087.019 IOMAR LIMA GUIMARÃES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.087.019/0001-95, para apresentação do show da cantora "PALOMA VAQUEIRINHA" dia 12 de setembro de 2025 no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas; A empresa: NODERTE SONORIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.475.539/0001-08, para apresentação do show com o cantor "RUBINHO RODRIGUES", no dia 13 de setembro de 2025 no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas. A empresa: TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 32.808.839/0001-47 para apresentação do show com "KLESSINHA", no dia 13 de setembro de 2025, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas. A empresa: APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.831.403/0001-97, para apresentação do show com a Dupla "ROGÉRIO & REGINALDO", para apresentação do show no dia 14 de setembro de 2025 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas; e, a empresa: FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 53.513.798/0001-31 para apresentação do show com a Dupla "FK10", para apresentação do show no dia 14 de setembro de 2025 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas. conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2025 Nova Olinda/TO, 29 de agosto de 2025.

"Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida ao servidor, lotado no Gabinete do Prefeito; o senhor RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 263, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaína/TO, para tratar de assuntos pertinentes aos Núcleos de Identificação desta Regional no 2º Núcleo de Papiloscopia de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado no Gabinete do Prefeito, o senhor RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 263, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaína/TO, para tratar de assuntos pertinentes aos Núcleos de Identificação desta Regional no 2º Núcleo de Papiloscopia de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) a RAFAEL BARBOSA DE SOUSA para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, 29 de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

NOVA OLINDA- TO, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RAFAEL BARBOSA DE SOUSA
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 114/2025 - DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025 – BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento futuro de Tecidos diversos, malhas e aviamentos em geral destinados às atividades em realização de eventos atendendo as necessidades do ensino fundamental e demais atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constantes no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, INCISO II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022 e Decreto Federal nº 12. 343/2024;

CONTRATANTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com Tocantins/TO – CEP: 77.790-000, sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 30.746.268/0001-38 com endereço Rua 21 de abril nº 1565, CEP: 77.790-000– Setor Central, Nova Olinda – TO, representada por sua atual gestor o senhora, ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS, servidora pública, e portadora do CPF nº 767.970.151-20, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: CLAUDIA OLIVEIRA ROCHA GOUVEA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.093.543/0001-21, com nome de fantasia de TECIDOS E ENXOVAL - RTT situado na Avenida Cônego João Lima, nº 2172, centro, Araguaína – TO, CEP: 77.804-010, neste ato representado por sua sócia Administradora a Sr.ª CLÁUDIA OLIVEIRA ROCHA GOUVEA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 596.652.541-20 e RG nº 101.935 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Pires do Rio, nº 365, Bairro Senador, Araguaína – TO CEP: 77.790-000.

FOLHA Nº
185 m

[illegible]

A vigência inicial do contrato será até 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período, com vistas, o procedimento auxiliar utilizado é em razão do valor previsto no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, uma vez, que a prorrogação por iguais e sucessivos períodos excederão o limite dispensável.

NOVA OLINDA – TO, AOS 28 DE AGOSTO DE 2025.

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-TO

CNPJ: 30.746.268/0001-38

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS
CPF/MF nº. 767.970.151-20

Gestora Municipal de Educação

Portaria Municipal nº 189/2025